

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 074/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria Técnica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Marilise da Silva Almeida, RG n. 35.582.555-7 SSP/SP, CPF n. 051.508.461-12 e CRC-MS n. 014566/O-4, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.174,73 (três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta nomeação pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da. Sra. Marilise da Silva Almeida com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012